

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº. 27/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2023

Porto Velho, 08 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo n.º 21.00020.000/2023.

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 2 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem aos Distritos de Fortaleza do Abunã e Vista Alegre, por meio de transporte terrestre, na data de 09/03/2023 a 11/03/2023, com o objetivo de realizar reuniões técnicas com os administradores dos referidos Distritos, para tratar de assuntos referentes a projetos culturais e Festival de Praia, conforme Memorando nº 01/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL, de 08 de março de 2023.

Nome	Cadastro	Cargo/ Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Davi Marçal Couceiro Castiel	1004561	Chefe da Assessoria Técnica	Fortaleza do Abunã / Vista Alegre	2 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Leandro Pereira dos Santos	1004885	Secretário	Fortaleza do Abunã / Vista Alegre	2 e 1/2	R\$ 120,00	R\$ 300,00
Manoel Eudes Pereira Claudino	1000662	Diretor de Departamento	Fortaleza do Abunã / Vista Alegre	2 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Raimesson Gama Barbosa	305880	Gerente de Divisão	Fortaleza do Abunã / Vista Alegre	2 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 375,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2DA20940

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/03/2023. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>